



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20190282271

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

FYLIPPE FERNANDES DE MELLO COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2114096904

Registro: 2114096904RN

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jucurutu**

PRAÇA João Eufrásio de Medeiros

Complemento:

Cidade: **JUCURUTU**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.500,00**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.095.283/0001-04**

Nº: **14**

CEP: **59330000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**



3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Manoel Januncio

Complemento:

Cidade: **JUCURUTU**

Data de Início: **16/07/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Jucurutu**

Bairro: **Santa Isabel**

UF: **RN**

Nº: **100**

CEP: **59330000**

Previsão de término: **21/08/2019** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não especificado**

CPF/CNPJ: **08.095.283/0001-04**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

05 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA

Quantidade

Unidade

31.358,46

m²

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA

31.358,46

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto e orçamento de recapeamento asfáltico do trecho da RN-118 que corta o município de Jucurutu/RN. O recapeamento será utilizando emulsão asfáltica e posteriormente a aplicação de concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ)

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FYLIPPE FERNANDES DE MELLO COSTA - CPF: 049.222.494-35

Local _____ de _____ de _____
data

Prefeitura Municipal de Jucurutu - CNPJ: 08.095.283/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **19/08/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8202736122**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cz53Y
Impresso em: 19/08/2019 às 09:36:54 por: . ip: 186.226.4.21

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

crearn@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do
Norte

